



PLANO DE ENSINO 2024

PROFESSOR: FABIANA MARIA MARTINS GOMES DE CASTRO

DEPARTAMENTO: DIREITO PRIVADO

DISCIPLINA: DIREITO CIVIL II

SÉRIE: 2º ANO TURMAS: A e B TURNO: DIURNO E NOTURNO

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 04h/a. HORÁRIA ANUAL: 144h/a.

1. EMENTA

Estudo teórico-prático da Ciência Jurídica, na área específica do Direito Civil, na parte da Teoria Geral das Obrigações, de caráter científico e técnico, demonstrando que o Direito é uma ciência (Epistemologia Jurídica), cujos valores jurídicos (Axiologia Jurídica), teorias, normas e conceitos (Dogmática Jurídica), objetivam disciplinar a vida em sociedade segundo padrões morais, aceitos pelos ethos da comunidade. Por meio da análise de doutrina, estudos de caso, diplomas normativos bem como da resolução de problemas reais ou hipotéticos, a disciplina busca apresentar e discutir os principais temas de Direito das Obrigações e Responsabilidade Civil.

2. OBJETIVOS GERAIS

- 2.1. Capacitar os discentes a uma visão crítica do direito obrigacional, identificando o imbricamento necessário das dimensões jurídica, negocial, social e política da relação jurídica obrigacional;
- 2.2. Dotar o aluno de adequada formação geral, humanística e axiológica, de caráter científico e técnico, propiciando-lhe visão geral e unitária do Direito Privado e suas relações com o Direito Público, especialmente a primazia da Constituição Federal, para que possa adquirir uma atitude crítica e analítica das questões suscitadas no âmbito jurídico;
- 2.3. Dotar o aluno de condições para que possa interpretar o Direito Privado no confronto da doutrina e jurisprudência, introduzindo-o com segurança e propriedade nos domínios do conhecimento jurídico e, assim, incentivando-o à criação por meio da pesquisa e troca de ideias com os demais colegas, professores e a própria comunidade em que está inserido.
- 2.4. Conduzir o aluno a perceber que os fundamentos do Direito Privado, com o Código Civil de 2002, passaram a ter orientação social e ética suficientemente vigorosa para provocar a reformulação de muitos conceitos e tratamento diverso a várias relações.
- 2.5 Capacitar o aluno na utilização da linguagem forense, de modo que domine a técnica da redação jurídica, tornando-a acessível ao destinatário do Direito.
- 2.6. Capacitar os discentes a examinarem criticamente os novos modelos obrigacionais e de atuação na sociedade contemporânea e suas implicações sociais, econômicas, políticas e jurídicas.

3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- 3.1 Levar o aluno a entender e a interpretar o Direito Civil como a disciplina da vida do ser dotado de razão pela sua condição humana, tendo por objeto as relações jurídicas em que pode achar-se



todo cidadão, pois ele se refere a todos, indistintamente, daí ser chamado de o estatuto do homem comum.

3.2 Demonstrar ao aluno o progresso do Direito Civil no sentido de abandonar a visão patrimonialista e assumir nova roupagem de repersonalização das relações jurídicas privadas, na eleição de três princípios fundantes: a socialidade, a eticidade e a operabilidade.

3.3 Capacitar os discentes a articular proficientemente os conceitos constitutivos do campo do direito obrigacional

3.4 Demonstrar ao aluno a nova dinâmica de reconhecimento dos principais personagens do Direito Civil: o contratante, o proprietário, o pai de família e o herdeiro, no caso especialmente o contratante.

3.5 Incentivar o aluno a pesquisar o Direito Material em diálogo com o Direito Processual, para que tenha conhecimento amplo de cada instituto jurídico e sua aplicação conforme cada rito processual previsto.

4. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

I. PRIMEIRO BIMESTRE

4.1 A DINÂMICA DO DIREITO DAS OBRIGAÇÕES E RELAÇÃO JURÍDICA OBRIGACIONAL

4.1.1 Topografia no Código Civil: o Direito das Obrigações no contexto da ordem jurídica. Conceito de Direito das Obrigações.

4.1.2 As obrigações em leitura civil-constitucional

4.1.3 Fonte de Obrigações. Acepções da palavra obrigação. Distinção entre obrigação (dever de prestar objetivado), dever jurídico, ônus, situação de sujeição e responsabilidade.

4.1.4 Conceito de obrigação e relação jurídica obrigacional (elementos constitutivos da relação jurídica obrigacional)

4.1.5 Relatividade das obrigações: direitos pessoais/obrigacionais

4.1.6 Categoria jurídica híbrida: obrigação propter rem

4.2 OS CONTORNOS DO DIREITO DAS OBRIGAÇÕES

4.2.1 Do sistema fechado ao semiaberto: cláusulas gerais e conceitos legais indeterminados e os princípios fundantes

4.2.3 A funcionalização do direito obrigacional: princípio da boa-fé objetiva

4.3 MODALIDADES DE OBRIGAÇÕES NO CODIGO CIVIL

4.3.1 Obrigação em relação ao vínculo: civil ou perfeita, moral e natural ou imperfeita

4.3.2 Obrigação quanto ao objeto: obrigação positiva de dar, obrigação positiva de fazer e obrigação negativa de não fazer

II. SEGUNDO BIMESTRE

4.3 MODALIDADES DE OBRIGAÇÕES NO CODIGO CIVIL (continuidade)

4.3.3 Obrigação concernente ao tempo de execução: obrigação momentânea ou instantânea, obrigação diferida e obrigação de execução continuada ou trato sucessivo



4.3.4 Obrigação objetivamente plural: obrigação cumulativa, obrigação alternativa, obrigação facultativa

4.3.5 Obrigação quanto ao conteúdo: obrigação de meio, obrigação de resultado e obrigação de garantia

4.3.6 Obrigação subjetivamente plural: obrigação fracionária ou divisível, obrigação indivisível e obrigação solidária

4.4 DO ADIMPLEMENTO DA OBRIGAÇÃO

4.4.1 Pagamento direto e liberação do devedor

4.4.2 Modos especiais de pagamento: pagamento em consignação, pagamento com sub-rogação, imputação do pagamento e dação em pagamento

4.4.3 Modo de extinção do débito diverso do pagamento: novação, compensação, confusão e remissão

4.5 DA TRANSMISSÃO DA OBRIGAÇÃO

4.5.1 Cessão de crédito

4.5.2 Assunção de dívida

III. TERCEIRO BIMESTRE

4.6 DO INADIMPLEMENTO E EFEITOS DO INADIMPLEMENTO

4.6.1 Inadimplemento absoluto

4.6.2 Inadimplemento relativo

4.6.3 Violação positiva do contrato

4.6.4 Juros

4.6.5 Cláusula penal

4.6.6 Arras

4.6.7 Extinção da obrigação sem pagamento



4.7 ESTRUTURA E FUNÇÃO DA RESPONSABILIDADE CIVIL

4.7.1 Apontamentos históricos da responsabilidade civil

4.7.2 Princípios e funções da responsabilidade civil

4.7.3 Classificação da responsabilidade civil

4.8 PRESSUPOSTOS DA RESPONSABILIDADE CIVIL

4.8.1 Conduta

4.8.2 Dano e os novos danos

4.8.3 Nexo causal

4.8.4 Culpabilidade

IV. *QUARTO BIMESTRE*

4.8 PRESSUPOSTOS DA RESPONSABILIDADE CIVIL (continuidade)

4.8.5 Pressupostos da responsabilidade civil subjetiva

4.8.6 Pressupostos da responsabilidade civil objetiva

4.8.7 Causas de irresponsabilidade da responsabilidade subjetiva e objetiva

4.8.8 O risco (cláusula geral de responsabilidade por atividade de risco)

4.9 TEMAS DE RESPONSABILIDADE CIVIL

4.9.1 Responsabilidade civil subjetiva no Código Civil

4.9.2 Responsabilidade civil objetiva no Código Civil

4.9.3 Seguro de responsabilidade civil

4.9.4 Responsabilidade civil e novos temas da atualidade

5. PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS – METODOLOGIAS ATIVAS

5.1 Aula expositiva dialogada com o auxílio de recursos de multimídia

5.2 Seminários;

5.3 PBL – Problem Based Learning e Gamificação;

5.4 Role-playing

5.5 Estudo de caso

6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO APROVEITAMENTO

6.1 Provas objetivas;

6.2 Provas dissertativas;



6.3 Seminários;

6.4 Trabalhos de pesquisa

Os critérios de avaliação bimestral serão compostos por (i) prova individual com peso de 70% e (ii) atividades em sala ou extra sala a ser definida pelo docente em cada bimestre em grupo e/ou individual.

7. COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

A disciplina possibilita a formação profissional que revele, pelo menos, as seguintes habilidades e competências:

7.1 leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos ou normativos, com a devida utilização das normas técnico-jurídicas;

7.2 interpretação e aplicação do Direito;

7.3 pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito;

7.4 adequada atuação técnico-jurídica, em diferentes instâncias, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos;

7.5 correta utilização da terminologia jurídica ou da Ciência do Direito;

7.6 utilização de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica;

7.7 julgamento e tomada de decisões; e,

7.8 domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito.

8. TEMAS TRANSVERSAIS

A disciplina de Direito Civil II – Obrigações e responsabilidade civil enceram questões que envolvem a ética, consumo e pluralidade na relação jurídica obrigacional. Questões serão suscitadas no sentido de levar a identificação de problemas concretos da realidade somadas à integração das habilidades e competências curriculares à sua solução de forma a promover um processo educativo continuado e a construção coletiva do conhecimento.

9. BIBLIOGRAFIA

I. BÁSICA

CAVALIERI FILHO, Sergio. Programa de responsabilidade civil. 12. ed. São Paulo: Malheiros, 2015.



DINIZ, Maria Helena. Curso de direito civil brasileiro: teoria geral das obrigações. 25. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

GAGLIANO, Pablo Stolze, PAMPLONA FILHO, Rodolfo. Novo curso de direito civil: obrigações. 18.ed. São Paulo: Saraiva, 2017. v.2.

GAGLIANO, Pablo Stolze, PAMPLONA FILHO, Rodolfo. Novo curso de direito civil: responsabilidade civil. 15.ed. São Paulo: Saraiva, 2017. v.3.

GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito civil brasileiro: teoria geral das obrigações. 15.ed. São Paulo: Saraiva, 2017. v. 2.

GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito civil brasileiro: responsabilidade civil. 12.ed. São Paulo: Saraiva, 2017. v. 4.

TARTUCE, Flávio. Direito Civil: direito das obrigações e responsabilidade civil. 13 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2018

II. COMPLEMENTAR

AZEVEDO, Álvaro Villaça. Teoria Geral das Obrigações e Responsabilidade Civil. São Paulo: Atlas, 2011.

LÔBO, Paulo Luiz Netto. Teoria geral das obrigações. São Paulo: Saraiva, 2005.

MONTEIRO FILHO, Carlos Edison do Rêgo. Vinte anos do Código Civil e mitigação do princípio da reparação integral: Much ado about nothing?. Revista IBERC. v. 4, n. 3, p. III-XIV, set./dez. 2021. Disponível em file:///C:/Users/Fabiana/Downloads/document%20(2).pdf

NERY, Rosa Maria de Andrade; NERY JÚNIOR, Nelson. Instituições de direito civil: direito das obrigações. São Paulo: RT, 2015. v. II.

NORONHA, Fernando. Direito das Obrigações. São Paulo: Saraiva, 2010.

ROSENVALD, Nelson. As funções da responsabilidade civil: a reparação e a pena civil. São Paulo: Saraiva, 2017.

ROSENVALD, Nelson. Um possível conceito de responsabilidade civil. Revista IBERC. v.1, n. 1, p. 01-04, nov.-fev./2019. Disponível em <https://revistaiberc.emnuvens.com.br/iberc/article/view/3/2>

TEPEDINO, G.; SCHREIBER, A.. Fundamentos de Direito Civil: Obrigações. Rio de Janeiro: Forense. 2022.

TEPEDINO, G.; SCHREIBER, A.. Fundamentos de Direito Civil: Responsabilidade civil. Rio de Janeiro: Forense. 2022.

SCHREIBER, Anderson. Novos paradigmas da responsabilidade civil. São Paulo: Atlas, 2012.

VARELA, João de Matos Antunes. Das obrigações em geral. 10. ed. Coimbra: Almedina, v. 1.

VARELA, João de Matos Antunes. Das obrigações em geral. 7. ed. Coimbra: Almedina, v. 2.

Responsabilizo-me pelo cumprimento integral deste Plano de Ensino e pelo seu conteúdo.

Franca, terça-feira, 27 de fevereiro de 2024.

Fabiana Maria Martins Gomes de Castro